

# 1. Informações Gerais

## Solicitação:

**Caso No:** 72741 Marujo x Orfeu

**Solicitante:** Waldir Pereira da Silva. **Solicitado para:** C. Realengo

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Marujo e Orfeu?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 5/12/2017

## Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Marujo

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** 1009 WPS-GO 3.0 - M

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** F3809

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Waldir Pereira da Silva

**Nome:** Orfeu

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** 0110 WPS-GO 3.0

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** 43476

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Waldir Pereira da Silva

## Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

**Tabela de Alelos Identificados:**

Sistemas genéticos	Marujo / Filho em Questão (alelos)		Orfeu / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	28	38	0,459
Oa7	43	68	43	83	3,750
Oa26	68	53	23	68	3,214
Oa35	368	203	143	368	22,500
UN5	20	25	20	40	0,750
UN7	25	-	25	-	1,070
UN10	20	10	15	20	0,750
UN13	25	35	25	-	0,616
UN14	20	25	15	20	0,608
UN15	5	-	5	-	2,432
UN19	40	30	40	-	3,214
UN21	35	45	35	45	16,810
UN30	105	75	105	115	3,750
UN34	80	-	45	80	0,682
UN38	70	20	70	150	5,625
<b>Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?</b>	<b>Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.</b>		<b>Índice Combinado de Paternidade (ICP).</b>		<b>Probabilidade de Paternidade (PP).</b>
Não	99,9999999995%.		53.127,01*		99,998%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999999995%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 53.127,01. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 0110 WPS-GO 3.0 (Orfeu) e o doador da amostra identificado como 1009 WPS-GO 3.0 - M (Marujo) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 23 de junho de 2017

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular  
CRBio 14748-01  
Diretor Geral